

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 7
SECR. GOVERNO	Pág: 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Oficiais

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O CIDADÃO.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

O QUE SERÁ APRESENTADO

QUAL ERA A SITUAÇÃO DO PRÉDIO?
Condições encontradas ao assumir a administração, principais problemas identificados, registros fotográficos e impactos na estrutura, segurança e funcionamento.

QUAL O VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A OBRA?
Detalhamento de todos os contratos, serviços e investimentos realizados, com demonstrativo completo dos custos e do valor total efetivamente aplicado.

27 DE AGOSTO | 10h DA MANHÃ

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Rua dos Crisântemos, nº 40 - Centro
Tarumã/SP - CEP 19.820-023

TRANSPARÊNCIA
Informação clara e acessível à população

RESPONSABILIDADE
Gestão responsável dos recursos públicos

EFICIÊNCIA
Melhoria da estrutura e do serviço público

COMPROMISSO
Com o patrimônio público e com o cidadão

A SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA E A BOA GESTÃO.
Compareça, participe e acompanhe de perto os investimentos realizados no nosso Legislativo.

BASE LEGAL
LOM de Tarumã - Arts. 2º, 4º e 5º (Competências do Município)
Regimento Interno da Câmara Municipal - Arts. 2º e 3º (Funções da Câmara)
Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) - Arts. 4º e 48 (Transparência e Prestação de Contas)
Lei nº 4.320/1964 - Arts. 2º, 6º e 7º (Elaboração, Execução e Controle do Orçamento)

ACOMPANHE NOSSAS AÇÕES
www.taruma.sp.leg.br
f i+ /camaramunicipaldetaruma



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 3

Atos da Presidência



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Atos do Presidente Nº 04/2026

Autoria: Solange Caron
Nº do Protocolo: 728/2026
Protocolado em: 18/08/2026
10:59:22

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EXPEDIENTE E DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, destinado ao controle e prevenção de pragas e à manutenção das adequadas condições de higiene e salubridade do prédio público;

CONSIDERANDO que a execução do serviço exige a desocupação das dependências da Câmara Municipal, de modo a permitir a adequada aplicação dos produtos utilizados e resguardar a segurança dos servidores, vereadores, prestadores de serviços e demais usuários;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para dirigir e supervisionar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o **encerramento do expediente e do atendimento presencial ao público às 15h00 do dia 21 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, nas dependências da Câmara Municipal de Tarumã, em razão da realização de serviço de dedetização no prédio da Casa Legislativa.

Art. 2º A partir das 15h00 do dia referido no artigo anterior, as dependências da Câmara Municipal permanecerão fechadas para permitir a execução do serviço e o cumprimento do período necessário para adequada atuação dos produtos empregados na dedetização.

Art. 3º O expediente administrativo e o atendimento ao público serão **retomados normalmente às 08h00 do dia 24 de agosto de 2026 (segunda-feira)**.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 18/08/2026 10:59:44

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [taruma.sp.gov.br/validador](https://www.taruma.sp.gov.br/validador) e informe o código **WNTUV-D26NW-0M7H-KH2WX-6EJPL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Art. 4º Os servidores deverão encerrar suas atividades presenciais e deixar as dependências da Câmara Municipal até o horário estabelecido no art. 1º, observadas as orientações administrativas necessárias à preparação dos ambientes para a realização do serviço.

Art. 5º Dê-se ampla publicidade ao presente Ato, inclusive pelos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal, para conhecimento dos servidores, vereadores e da população.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tarumã

Biênio 2025/2026

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código WNTUV-D26NW-0M7NI-K42MX-6EJDL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 18/08/2026 10:59:44

Página 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 5



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos do Presidente Nº 04/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/08/2026 10:57:25
Hash Interno: 0n52n71rpm6rqp38kfx6vo3l5ywshq2qxgfkqlg



Chave de Verificação

WNTUV-D26NW-0M7NI-KH2WX-6EJDL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Caron	Assinado	18/08/2026 10:57:48

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 18/08/2026 10:59:44

Página 3

Documento assinado digitalmente por Solange Caron conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe o código WNTUV-D26NW-0M7NI-KH2WX-6EJDL ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Dispensa de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº531/2026 PROCESSO: Nº531/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para a realização de atividade de confraternização e encerramento anual dos projetos institucionais Câmara Mirim e Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Tarumã/SP, destinada ao atendimento estimado de 33 (trinta e três) participantes, sendo 18 (dezoito) crianças e jovens integrantes dos projetos e 15 (quinze) acompanhantes responsáveis, entre servidores e vereadores, compreendendo a disponibilização de solução integrada necessária à realização da atividade, incluindo espaço apropriado, alimentação, bebidas não alcoólicas, infraestrutura e demais serviços diretamente relacionados à execução do evento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 18/08/2026 as 17:00 até 24/08/2026 às 14:30. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** comprascamarataruma@gmail.com

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Tarumã, 18 de agosto de 2026.



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**.

Considerando a publicação do **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação**, por meio do qual foram declaradas habilitadas as 13 (treze) propostas inscritas no Edital;

Considerando o prazo estabelecido no Edital para interposição de recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação;

Considerando que, transcorrido regularmente o prazo recursal, **não houve interposição de recursos**;

FICA MANTIDO INTEGRALMENTE o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, tornando-se **definitivamente habilitadas** as seguintes propostas:

RESULTADO DEFINITIVO

Nº	PROponente	Proposta	Categoria	Modalidade	Resultado
01	Odília Barbosa Ribeiro	Versos que acolhem na Cozinha	Literatura	PF	HABILITADA
02	Adryann Henrique da Silva	Altus skate fest	Festival Cultural	PF	HABILITADA
03	Luiz Carlos Pereira da Silva	UM SALVE À DIVERSIDADE	Música	PF	HABILITADA
04	Diários de Mochila Ltda - ME/Editora E-Liber	"2º Ato E-Liber em Exposição – 10 anos de uma Editora de Tarumã"	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	PJ	HABILITADA
05	Sara Lopes de Arruda	POESIAS EM CORES - SENTIMENTOS SE TRANSFORMAM EM ARTE	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	PF	HABILITADA
06	Rafael Freitas	Projeto: COMUNIDADE SONORA: Continuidade, Inovação e Integração para Jovens Músicos da Comunidade	Música	PF	HABILITADA
07	Karina Peluzzo	Hajime Criativa Geek Festival	Festival Cultural	PF	HABILITADA
08	Caio Felipe Gomes Santos	Caio Felipe Gomes Santos	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	PJ	HABILITADA
09	Roseli Correa da Silva	PROJETO ARTE EM LETRAS	Literatura	PF	HABILITADA
10	Renato Gonçalves Gomes	Encontro de Saberes e Tradições: Festival de Capoeira e Manifestações	Festival Cultural	Coletivo	HABILITADA
11	André Aparecido Machado	Ginga & Tradição	Cultura Popular	Coletivo	HABILITADA
12	Rosinaldo Aquino de Souza	NP–Stylo de Dançar– Festival flashback 2026.- Naldo Aquino 50 anos.	Festival Cultural	PJ	HABILITADA
13	Patrick Bernegossi Figueiredo	Terra de Viola	Festival Cultural	PJ	HABILITADA

DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Diante da ausência de interposição de recursos, fica **definitivamente encerrada a etapa de habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB.

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/178E-9014-4B08-C5FF> e informe o código 178E-9014-4B08-C5FF





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 8



A habilitação definitiva corresponde ao atendimento dos requisitos pertinentes à etapa de habilitação e **não representa classificação, seleção, contemplação ou garantia de recebimento dos recursos financeiros** previstos no Edital.

As 13 (treze) propostas definitivamente habilitadas ficam encaminhadas à **Comissão de Seleção**, responsável pela avaliação técnica e de mérito cultural, conforme os critérios e pontuações estabelecidos no Edital e em seus anexos. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção regularmente designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, preservadas a independência, a autonomia técnica e a imparcialidade dos pareceristas.

Após a conclusão das avaliações e consolidação das respectivas pontuações, será divulgado o **Resultado Preliminar da Etapa de Seleção**, observadas as disposições do Edital e eventual alteração formal de seu cronograma.

Tarumã/SP, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/178E-9014-4B08-C5FF> e informe o código 178E-9014-4B08-C5FF





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 178E-9014-4B08-C5FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 18/08/2026 16:32:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/178E-9014-4B08-C5FF>



PORTARIA N. 11760/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB do Município de Tarumã/SP;
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII do referido Edital, que estabelece que a avaliação técnica dos projetos será realizada por Comissão de Seleção composta por 03 (três) pareceristas externos, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes profissionais para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB:

- I – ANDRÉ MAXIMO DA SILVA.
- II – BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS;
- III – MARIA MAGALI ROCHA;

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção realizar a avaliação técnica e de mérito cultural das propostas habilitadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, observando os critérios, pontuações e demais disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Art. 3º – Os membros da Comissão de Seleção atuarão de forma independente e autônoma no exercício da avaliação técnica, observando os princípios da imparcialidade, isonomia, objetividade e transparência.

Art. 4º – Antes do início das avaliações, cada membro deverá firmar Declaração de Ausência de Conflito de Interesses, nos termos estabelecidos no Edital.

§ 1º Caso seja identificada situação de conflito de interesses ou impedimento em relação a determinado proponente ou proposta, o membro deverá comunicar imediatamente a coordenação técnica responsável pelo Edital e abster-se da respectiva avaliação.

§ 2º A ocorrência prevista no § 1º será registrada no processo administrativo para adoção das providências necessárias, preservando-se a imparcialidade e a regularidade da avaliação.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 3 pessoas: MAX PAULO LABS, ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3D14-BE50-C11A-29B0> e informe o código 3D14-BE50-C11A-29B0



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 11

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALEDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Art. 5º – As avaliações deverão observar os critérios e respectivas pontuações previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e no Anexo XIII – Tabela de Avaliação, inclusive, quando aplicável, a pontuação complementar referente ao Programa Municipal de Formação Cultural e Artística.

Art. 6º – A coordenação técnica da avaliação, a distribuição das propostas, o apoio administrativo aos pareceristas, a consolidação das notas e a elaboração da ata de classificação serão realizados pela empresa especializada contratada para operacionalização administrativa do Edital, preservada a independência e autonomia técnica dos membros da Comissão de Seleção.

Art. 7º – As fichas de avaliação, declarações de ausência de conflito de interesses, consolidação das pontuações e demais documentos produzidos durante os trabalhos da Comissão integrarão o processo administrativo do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 8º – Os trabalhos da Comissão de Seleção observarão o cronograma do Edital e eventuais alterações formalmente promovidas e publicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 3 pessoas: MAX PAULO LABS, ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3D14-BE50-C11A-29B0> e informe o código 3D14-BE50-C11A-29B0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D14-BE50-C11A-29B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/08/2026 16:44:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 18/08/2026 16:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/08/2026 16:52:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3D14-BE50-C11A-29B0>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3491/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR. ALDA DA SILVA LINO, LOTADA NO CARGO DE RECEPCIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada, Sra. Alda da Silva Lino, datado de 16 de julho de 2026, devidamente protocolado nesta Unidade Administrativa, por meio do qual solicita a concessão dos benefícios de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos, em processo regular que tramitou junto a UGB – Recursos Humanos, concluído conforme Processo nº 006/2026;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 50, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.

DECRETA:

Art. 1º. - Em conformidade com o artigo 50, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 13/2021, pelo atendimento dos requisitos legais das regras transitórias de pedágio, fica concedida, a partir de **12 de agosto de 2026**, a **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paridade, à servidora pública municipal **Sra. ALDA DA SILVA LINO**, RG nº 22.XXX.XXX-2 SSP/SP, CPF nº 120.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fazendo jus ao vencimento mensal de **R\$ 2.617,65 (dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 006/2025.

Art. 2º. - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º deste Decreto passará a ser integralmente custeada pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, a partir de **12 de agosto de 2026**.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 11 de agosto de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB6A-BSA2-CC37-EEAB> e informe o código DB6A-BSA2-CC37-EEAB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB6A-B5A2-CC37-EEAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/08/2026 11:02:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 18/08/2026 09:31:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DB6A-B5A2-CC37-EEAB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 15

Outros atos



EDITAL Nº. 124/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2026- ESTAGIÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude do PROCESSO SELETIVO 001/2026 - ESTAGIÁRIOS conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados. A partir da publicação deste edital, o candidato terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis a fim de manifestar o interesse** quanto a contratação ao cargo de que trata este edital, devendo comparecer, neste prazo assinalado no Paço das Águas sito à Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores na UGB – Recursos Humanos, no horário de atendimento ao público compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

Em manifestando interesse quanto a nomeação, o candidato aprovado e convocado para assumir o cargo deverá apresentar no prazo suplementar máximo de 05 (cinco) dias úteis toda a documentação exigida no Anexo I, sob pena de perda do direito à nomeação.

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 17 de Agosto de 2026.

Max Paulo Labs

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4817-95CA-34A8-B739> e informe o código 4817-95CA-34A8-B739



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA CONTRATAÇÃO

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2025);
20. Declaração de matrícula escolar atualizada;
21. Nome e cargo do coordenador do curso ou do professor orientador.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4817-95CA-34A8-B739> e informe o código 4817-95CA-34A8-B739



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 17



CARGO: ESTAGIÁRIO(A) PEDAGOGIA

Classificação	Nome Candidato(a)	CPF
4º	Heridiane Da Silva Claro	361.***.***-80
5º	Aline Agda Fernandes Fabri	397.***.***-25
6º	Natalia Jesus Camargo	466.***.***-51

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4817-95CA-34A8-B739> e informe o código 4817-95CA-34A8-B739



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4817-95CA-34A8-B739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/08/2026 08:45:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4817-95CA-34A8-B739>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 19

Termo de Aditamento



Aditamento de Ata nº 083/2026

Ata de Registro de Preços nº. 041/2025

Processo nº. 018/2025

Pregão Eletrônico nº. 011/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR.

Justificativa: Considerando a necessidade de assegurar a continuidade no fornecimento dos itens, bem como o fato de que a Ata de Registro de Preços em questão permanece vantajosa para a Administração.

Data de assinatura: 18/08/2026

Aditamento de Ata nº 084/2026

Ata de Registro de Preços nº. 042/2025

Processo nº. 018/2025

Pregão Eletrônico nº. 011/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Contratada: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI HOSPITALARES LTD.

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR.

Justificativa: Considerando a necessidade de assegurar a continuidade no fornecimento dos itens, bem como o fato de que a Ata de Registro de Preços em questão permanece vantajosa para a Administração.

Data de assinatura: 18/08/2026

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ERICA PASSARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/415F-306D-F81F-AEED> e informe o código 415F-306D-F81F-AEED



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 18 de agosto de 2026

Ano IV - Edição Nº 1963

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415F-306D-F81F-AEED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PASSARELLI (CPF 300.XXX.XXX-05) em 18/08/2026 15:43:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/415F-306D-F81F-AEED>

